

DESPACHO Nº 50 / 2025

ASSUNTO: Designação para Provimento em Comissão de Serviço no Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 4 e 20.º, n.ºs 1 e 2 prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de **Chefe de Divisão de Ambiente**, aberto na sequência de Despacho de 21/05/2025, publicitado através do aviso (extrato) n.º 13506/2025/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 101, em 27/05/2025, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 30/05/2025, com o código de oferta n.º OE202505/0487.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que o candidato, Técnico Superior, **David Teixeira Pereira de Pinho**, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Espinho, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo, no entendimento do júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço, pelo período de três anos, de **David Teixeira Pereira de Pinho**, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Espinho, para o exercício do cargo de **Chefe de Divisão de Ambiente**.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Espinho, 9 de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

NOTA CURRICULAR**I – Identificação:**

Nome: David Teixeira Pereira de Pinho

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias

2006 - Licenciatura em Engenharia Civil

2018 - Curso Geral de Gestão

III - Formação complementar e profissional relevante

2020 - ProAguas: Programa avançado de gestão de serviços de águas - Região Norte;

2022 - 17ª Expo Conferência da Água; 16º Fórum Resíduos;

2023 - Encontro Nacional de Guarda-Rios;

2024 - Água – Ameaças, Desafios e Oportunidades em Contexto de Incerteza; SIADAP Dirigentes; 19ª Expo Conferência da Água; Wireless Meeting Delegation Meetup; 15ª Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente (FEUP).

IV - Experiência Profissional

2007/2009 - Engenheiro projetista de redes públicas e prediais de saneamento básico em empresas consultoras.

2009/2018 - Técnico Superior em empresas do grupo Águas de Portugal (SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, SA e Águas do Centro Litoral, SA); Membro sénior da Ordem dos Engenheiros.

2018/2020 - Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, corresponsável pelo Serviço de Águas e Saneamento na Divisão de Serviços Básicos e Ambiente.

2020/2022 - Técnico Superior Responsável de Exploração – Rede de emissários e estações elevatórias (SimDouro, SA)

2022/2024 – Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, responsável pelo Núcleo de Serviços Urbanos (NSU) do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local (DPDL)

2024/2025 – Chefe de Divisão de Ambiente, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Espinho